



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signatures and initials

Nº3/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA SEIS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E CATORZE.**

--- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente propôs que fosse introduzido um novo ponto na ordem de trabalhos que consta de apreciar um pedido de isenção do pagamento de taxas para a colocação de barraca no adro da igreja pela paróquia do campanário. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos. -----

---**1. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

João Figueira Sousa questionou o porquê da presença de três funcionários da Câmara estarem a tratar da manutenção dos espaços verdes do prédio urbano propriedade do Município e cedida ao Senhor Jorge funcionário desta autarquia, enquanto que existem veredas no concelho que não têm manutenção adequada por falta de mão de obra disponível para o efeito, sugerindo uma melhor distribuição dos funcionários existentes. --

- Prossequindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa afirmou que não coloca em questão a cedência do referido prédio urbano ao Senhor Jorge e que concorda com a aludida cedência uma vez o referido funcionário da autarquia está disponível para o serviço vinte quatro horas por dia, no entanto entende que quem deve fazer a manutenção dos espaços verdes deverá ser o usufrutuário do imóvel.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves afirmou que estamos perante um funcionário da autarquia que usufrui de regalias que mais nenhum funcionário tem.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, informou que o funcionário mencionado já se encontra reformado a partir de dia um do corrente mês e que deixará o imóvel cedido até no fim do mês de fevereiro. Mais informou que o senhor Jorge como funcionário da autarquia fará muita falta ao serviço uma vez que se encontrava disponível para o mesmo a qualquer hora do dia ou da noite.-----

Informou ainda que não existe uma deficiente distribuição dos recursos humanos uma vez que os cantoneiros que limpam a Vila da Ribeira Brava dadas as suas funções não executam trabalhos de manutenção das veredas do concelho.-----

- Prossequindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa solicitou informação sobre o ponto de situação sobre a atribuição das bolsas de estudo. Questionou ainda se o Senhor Presidente recebeu as folhas cadastrais respeitantes às veredas do Caboco e junto à escola da Ribeira da Tabua.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que relativamente à atribuição das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior se encontram previstas na ordem do dia para a presente reunião de Câmara. Relativamente às referidas folhas cadastrais acusei a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

recepção das mesmas embora a vereda junto à escola da Ribeira da Tabua não estava corretamente identificada na folha cadastral. Informo ainda que o munícipe que ocupava a vereda junto à escola da Ribeira da Tabua foi notificado na passada semana para demolir o pilar e retirar o portão. -----

- Prossequindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa questionou se a autarquia vai adotar o horário das trinta e cinco horas semanais. -----

Sugere ainda que se dê uma atenção especial na reabilitação e manutenção das veredas que sejam sustentáveis e uma mais valia turística dando a título de exemplo as veredas da pedra vermelha e as veredas de acesso ao Calhau da Lapa.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que concorda e que as veredas de acesso ao Calhau da Lapa já se encontram previstas na lei de meios para serem reabilitadas.-----

No que concerne á vereda da pedra vermelha e outras veredas é nossa intenção que sejam realizadas candidaturas junto da ADREAM para obter apoio financeiro para a sua reabilitação. -----

Relativamente à aplicação do horário das trinta e cinco horas semanais aos funcionários da autarquia tal não é possível uma vez que no caso de ser assinada uma convenção coletiva com o sindicato (SITAL) o referido horário apenas se aplicaria aos sindicalizados deixando de fora os restantes funcionários uma vez que ainda não existe uma portaria de extensão criando assim situações de desigualdade. -----

- Prossequindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos seguintes assuntos:-----

- Regulamento do desporto e cultura;-----

- Toponímia das Veredas.-----

Solicita ainda esclarecimentos se a escola EB um das Achadas dos Aparícios foi cedida a algum particular, e se sim a que título.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que relativamente à toponímia das veredas será convocada o mais brevemente possível a comissão para atribuição das designações.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

No que concerne à escola EB um das Achadas dos Aparícios, a mesma não foi cedida pela Câmara que se encontra ocupada tal facto não é de conhecimento da Câmara pelo que serão dadas instruções aos serviços para apurar a situação e agir em conformidade.-

- De seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou que relativamente aos regulamentos do desporto e cultura já houve uma primeira reunião com as entidades abrangidas pelo mesmo, onde se propôs a elaboração de um regulamento comum e está neste momento a ser elaborada uma proposta de regulamento.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:-----

- Se a Câmara tem conhecimento da data de conclusão dos trabalhos da empreitada da Tabua;-----

- Prazo para a conclusão dos trabalhos da empreitada do adro da igreja;-----

- Ponto de situação da empreitada da Meia Légua;-----

- Foi ou não acautelado a colocação do cabo submarino na Tabua;-----

- Se a obra da levada do norte é executada este ano por forma a garantir o fornecimento de água para rega e consumo domestico. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, informou que a Câmara não tem conhecimento da data de conclusão dos trabalhos da empreitada da Tabua uma vez que a mesma é da tutela do Governo Regional, a empreitada do adro da igreja está prevista a sua conclusão no próximo dia onze de fevereiro do corrente ano. ----
Informo ainda que no correr da próxima semana vamos reunir com os empreiteiros das empreitadas do Pico Ferreiro e Vigia para analisar a situação, nomeadamente para negociar os montantes respeitantes a RVs que não são assegurados pelo contrato programa.-----

O contrato respeitante à empreitada Meia Légua ainda se encontra no Tribunal de Contas a aguardar o visto prévio por parte daquela entidade. No que diz respeito ao cabo



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

submarino da Tabua está acautelado pelas entidades competentes do Governo Regional a sua colocação. -----

A Câmara solicitará os esclarecimentos necessários ao IGA sobre a obra da levada do norte e trará esses esclarecimentos em futuras reuniões.-----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, sugeriu que seja solicitado um parecer aos serviços de hidráulica do Governo Regional a questionar se pode ser feita tanta extração de inertes na foz da ribeira da Vila da Ribeira Brava como tem sido feito até á data, lembra ainda que a praia está assoreada e tem de ser desassoreada atempadamente antes do verão. Solicita ainda esclarecimentos sobre as comemorações dos cem anos do concelho.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que teríamos a colaboração do Dr. Faria Paulino que nos contactou informando que queria colaborar na organização das comemorações dos cem anos, por ser natural do concelho da Ribeira Brava. Tem sido levado a cabo reuniões com todas as instituições do concelhos tendo por finalidade envolver as mesmas nas atividades das comemorações. Estamos também a criar um mapa de atividades que possa promover o Município e por forma a atrair pessoas de fora do concelho para as comemorações, incidindo um maior destaque das atividades das comemorações no mês de Maio.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, sugeriu que se sensibilize os Presidentes de Câmara da Calheta e São Vicente para não agendar festividades que coincidam com as comemorações dos cem anos do concelho da Ribeira Brava.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que relativamente ao desassoreamento da praia da Ribeira Brava, uma vez que estamos perante domínio público marítimo a tutela é do Governo Regional e temos informações que a entidade competente do Governo Regional irá dar início ao procedimento nos mesmos moldes do ano transato a fim de dar inicio aos trabalhos de desassoreamento o mais brevemente possível.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, solicitou informações relativamente ao ponto de situação do PDM.-----
- Em resposta o Senhor Presidente, disse que reunimos com os responsáveis pela elaboração do PDM no decorrer da presente semana, e uma vez que a Câmara já está de posse de todos os documentos será agendada para mês de Março a quarta reunião da comissão de acompanhamento e será facultado o acesso aos documentos no âmbito da discussão pública do PDM.-----
- Prosseguindo o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que consultou o processo da empreitada da estrada Rodes/Longueira e entende que a gestão da referida empreitada foi executada de forma leviana e que o interlocutor por parte do Governo Regional que acompanhou a consulta do processo nas explicações dadas banalizou por completo a aplicação da legislação e não sabe de quem é a responsabilidade por a obra ainda não estar finalizada e o saldo para a mesma já estar consumido na totalidade.-----
Entendo ainda que na execução de uma empreitada existe sempre um responsável seja o projetista, dono de obra, empreiteiro ou fiscalização.-----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que o interlocutor por parte do Governo Regional Engenheiro Magalhães que acompanhou a consulta do processo da empreitada explicou que o facto de a obra ainda não estar finalizada e o saldo para a mesma já estar consumido na totalidade era possível de acontecer com a legislação que regia a empreitada e anterior ao Código Contratação Pública. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E TRÊS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----
- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA PROCEDER À LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CORRESPONDENTE AO CAUCIONAMENTO DA EMPREITADA DENOMINADA “CAMINHO AGRÍCOLA DA TROMPICA”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as condições para a libertação da garantia correspondente ao caucionamento da empreitada denominada “caminho agrícola da Trompica” de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional número trinta barra dois mil e treze barra M.-----

- O Sr. Presidente informou ainda que embora seja uma competência sua, entendeu por uma questão de coerência processual trazer a autorização para a libertação da garantia à presente reunião de Câmara uma vez que todos os atos relativos ao procedimento da empreitada “caminho agrícola da Trompica” foram anteriormente aprovados em reunião de Câmara.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que com a alteração legislativa introduzida pelo Decreto Legislativo Regional número trinta barra dois mil e treze barra M a libertação da garantia passou a ser efetuada ao fim de um ano em vez dos cinco anos anteriormente exigidos. -----

O auto de vistoria para efeitos do Decreto Legislativo Regional número trinta barra dois mil e treze barra M e ofício a solicitar a libertação da garantia será anexado à presente ata. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR” -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta de alteração do valor mensal da atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior tendo na sua génese os considerandos seguintes:-----

- O Município da Ribeira Brava tem como preocupação proporcionar aos alunos o acesso a uma educação continua e condigna, assim como incentivar os alunos a frequentar o



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

ensino superior de forma a uma auto-valorização pessoal e profissional dos jovens munícipes;-----

- Atendendo à situação socioeconómica e familiar onde os jovens estão inseridos, o Município da Ribeira Brava pretende apoiar estas famílias, com o intuito de uma melhoria das condições de vida e desenvolvimento pessoal, familiar e social aos seus munícipes e família. É urgente promover um apoio aos jovens supracitados;-----

- Tendo presente que este é um apoio social às famílias, que o município pretende levar a cabo;-----

- O Município possui atualmente um regulamento para esta forma de apoio;-----

- A bolsa a atribuir será mensal durante dez meses conforme o número três do artigo quarto do Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo do Ensino Superior;

- Considerando a atual situação financeira do Município, no ano letivo dois mil e treze, dois mil e catorze o valor a propor atribuir mensalmente seja de vinte e cinco euros, que conforme disposto no número dois do artigo quarto do referido regulamento, é passível de atualização o montante constante do número um do artigo quarto sempre que a Câmara Municipal o considere conveniente;-----

- Este ano letivo dois mil e treze, dois mil e catorze o pagamento será efetuado também em duas prestações, sendo a primeira em março excecionalmente e a segunda prestação em abril, conforme previsto no número três do artigo quarto do Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo do Ensino Superior.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou sobre a legalidade do Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo do Ensino Superior.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que no próximo ano o referido regulamento será alterado e compatibilizado com a legislação em vigor.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa afirmou que não concorda com a atualização do montante a atribuir para vinte cinco euros por o considerar manifestamente insuficiente.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que a atualização dos montantes do regulamento está de acordo e deve-se às disponibilidades financeiras atuais da Câmara e que será despendido este ano entre quarenta e cinco mil a cinquenta mil euros em apoios. -----

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e PS e abstenção do CDS/PP, alterar o valor mensal de atribuição de bolsas de estudo para o montante de vinte e cinco euros. -----

4.-. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A COLOCAÇÃO DE BARRACA NO ADRO DA IGREJA PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO.

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção do pagamento de taxas para a colocação de barraca no adro da igreja pela paróquia do Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

5.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 5.1 Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Gonçalves,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

